

REGULAMENTO GERAL

O JEEP CLUB DE JUIZ DE FORA - JCJF, sob a supervisão da FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO - FMA, fará realizar a prova de RAID denominada ESTRADA REAL OFF-ROAD 2005, seguindo o disposto neste regulamento, no Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2005, e no Código Desportivo do Automobilismo 2005 - CDA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA.

1 – MODALIDADE:

1.1 - A competição será disputada por times, em veículos 4x4 adequados à prática da modalidade esportiva "RAID" (Regularidade Absoluta em Itinerário Desconhecido), segundo o calendário constante do item 2 deste regulamento.

1.2 - A prova será organizada pelo JCJF, de acordo com o Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2005 e este regulamento, que deverá ser disponibilizado pelo organizador.

2 – CALENDÁRIO:

2.1 – Etapa única – 01 e 02 de abril.

3 - TIMES

3.1 - Um time é o conjunto formado por um piloto portador da Carteira Nacional de Habilitação e um navegador maior de 18 anos ou menor e 18 anos e maior de 16 anos, portando autorização do responsável com firma reconhecida em cartório, devidamente filiados à Confederação Brasileira de Automobilismo, inscritos na competição, sendo o piloto, o "líder do time". Esse líder será o detentor da vaga na categoria em que competir.

3.2 - Cada time deverá ter uma denominação.

3.3 – Essa definição do time não proíbe a participação do acompanhante (zequinha), limitada a um por veículo, a critério do líder do time, resguardando-se o direito de veto ao Jeep Club Juiz de Fora, e sujeita ainda à aprovação dos comissários da FMA.

3.4 - Não será permitida a troca de função entre piloto e navegador, em nenhuma hipótese.

3.5 - Não serão restituídas, sob quaisquer pretextos, quantias pagas a título de inscrição na competição.

4 - CATEGORIAS

A competição será disputada em duas categorias, MASTER E SÊNIOR. Categorias especiais poderão ser incluídas, desde que seus concorrentes estejam documentados, conforme previsto neste regulamento.

5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições dos times participantes na competição deverão ser efetuadas junto ao JCJF com o preenchimento de uma Ficha de Inscrição e o pagamento da respectiva taxa.

5.2 - A taxa de inscrição na competição será de R\$ 100,00 (cem reais) por time (piloto e navegador). O pagamento dessa taxa deverá ser feito ao organizador da prova. Pela participação do "Zequinha" será cobrada uma taxa a ser definida pelo JCJF.

5.3 - O JCJF deverá fornecer ao Diretor de Prova, previamente, a relação dos times inscritos na competição em condições de competir, alertando para possíveis impedimentos e alterações.

6 – ORDEM DE LARGADA

6.1 - Os concorrentes terão sua ordem de largada determinada por sorteio.

6.2 - Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numeral nas duas portas e a testeira. Ambos serão fornecidos pelo organizador. Os numerais de porta, em ordem crescente, determinarão a ordem de largada.

6.2 - Durante o percurso total da prova, cada time deverá zelar por todos os componentes de identificação definidos em "lay-out" fornecido pelo JCJF.

7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1 - Ao final da competição, será declarado campeão, o time cuja classificação tiver sido a melhor.

8 - PREMIAÇÃO

8.1 - No final da competição, terão direito aos troféus oferecidos pelo JCJF, os cinco times melhor classificados (piloto e navegador), em cada categoria.

9 - REGULAMENTO DA PROVAS

9.1 – A prova terá também seu regulamento particular, conforme determina o CDA. Esse documento deverá conter os nomes das autoridades da prova, programação, data, nome do responsável pela cronometragem, etc.

9.2 – O JCJF deverá disponibilizar na secretaria da prova, em local visível para todos os concorrentes inscritos, uma cópia desde regulamento geral, do regulamento particular, e dos eventuais adendos que vierem a ser emitidos.

9.3 – Caberá ao JCJF:

- a) Mudar sem aviso prévio este regulamento, desde que a eventual mudança seja aprovada pela FMA.
- b) Retirar da Competição qualquer time que desrespeite este regulamento, desde que autorizado pela FMA;

9.4 - O JCJF determina ao diretor de prova:

- a) Que o tempo mínimo de prova seja de no mínimo 5:00h. e de no máximo 10:00h.;
- b) A Programação de neutralizados cuja soma de tempos não ultrapasse 90 minutos, em locais onde já exista um bar ou similar, e posto para reabastecimento dos veículos;
- c) Que qualquer perímetro urbano incluído no roteiro da prova seja definido como trecho de deslocamento,
- d) Que o percurso entre o PC de Largada e o PC de chegada, tenha no mínimo 80km e no máximo 150km.

9.5 - Será obrigatório que o diretor de prova apresente um relatório com os seguintes dados:

- a) Data, nome e local da prova;
- b) Fichas de inscrições dos competidores (cópia);
- c) Quilometragem e duração total da prova;
- d) Ocorrências (se houver);
- e) Resultado final da prova;

9.6 – Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o seu uso durante a festa de entrega dos prêmios. O time cujo piloto ou navegador desrespeitar tal norma será sancionado com a perda de duas posições na ordem de chegada.

9.7 - Os concorrentes autorizam o uso de sua imagem fotográfica, cinética e eletrônica para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, sem nenhum tipo de cobrança.

10 - BRIEFING:

10.1 - Será feita uma reunião antes da prova para informar aos concorrentes sobre os objetivos do esporte, características da prova, peculiaridades do percurso, adendos ao regulamento e infra-estrutura organizacional, com a presença obrigatória de pelo menos um integrante do time. Essa reunião será realizada sempre uma hora antes do horário oficial de largada do primeiro carro, no local da largada.

11 - COMISSÃO ESPECIAL

11.1 - Será formada por três desportistas com conhecimentos técnicos comprovados, escolhidas pelo ORGANIZADOR, com a anuência da FMA. Essa comissão terá a função de estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, verificados antes, durante e depois da prova. Entretanto, caberá ao Comissário Desportivo da FMA, ou ao Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos.

12 - APURAÇÃO

12.1 – Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos de acordo com as normas do Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2005.

13 – RECLAMAÇÕES:

13.1 – Eventuais Reclamações deverão ser impetradas e julgadas conforme determina o Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo.

14 - RESPONSABILIDADE

14.1 - Os concorrentes participarão da prova por conta e riscos próprios. Não será responsabilidade das entidades promotoras, organizadoras ou da Federação Mineira de Automobilismo - FMA, de patrocinadores ou qualquer outro, quaisquer consequências de acidentes que porventura venham a ocorrer, ou quaisquer danos causados a terceiros, à propriedade de terceiros, e à natureza, cabendo exclusivamente aos concorrentes signatários da ficha de inscrição, por elas responder em qualquer âmbito.

14.2 - Todos os competidores, inclusive o acompanhante, bem como o pessoal do Apoio, deverão assinar o "termo de responsabilidade", conforme modelo anexo.

14.3 - O(a) secretário(a) da prova será o responsável pelo recolhimento destas assinaturas, e deverá fazê-lo sempre antes da largada.

14.4 - Não será permitida a participação na prova sem que o termo de responsabilidade seja assinado pelos concorrentes.

15 - VALIDADE DA PROVA

15.1 - A prova somente será considerada válida, se atingir pelo menos 30% do seu percurso total (entendendo-se como percurso total o trecho compreendido entre o PC de largada e o PC de Chegada).

15.2 - Se menos de 30% do seu percurso total tiver sido completado, a premiação não será entregue, sem que isso implique na devolução dos valores pagos.

Este regulamento foi elaborado pelo Jeep Club Juiz de Fora - JCJF, com a supervisão do Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão da Federação Mineira de Automobilismo - FMA, ficando terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da FMA.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2005.

Jeep Club Juiz de Fora
Conselho Técnico Desportivo Mineiro - FMA